

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N°: 1529
DE 12/01/2010
ÀS 14:16 HORAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador MARIO GABARDO - PMDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DESTINE, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2011, RECURSOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO QUE RESIDEM NOS DISTRITOS DE BENTO GONÇALVES E QUE FREQUENTAM ESCOLAS PÚBLICAS E OU PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa para solicitar ao Poder Executivo que destine, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2011, recursos para o transporte escolar de estudantes do Ensino Médio que residem nos distritos de Bento Gonçalves e que frequentam escolas públicas e ou privadas do município.

Sabe-se que nenhum distrito de Bento Gonçalves conta com escolas de Ensino Médio, por isso os jovens que residem no interior precisam deslocar-se à cidade para dar continuidade aos estudos. O custo do transporte coletivo diário para estes estudantes, porém, se torna muito elevado para suas famílias, geralmente pequenos produtores rurais. Ressalta-se ainda que em algumas dessas regiões o único transporte disponibilizado é intermunicipal, o que encarece ainda mais o valor das passagens.

É importante manter a juventude vinculada ao meio rural, a fim de se manter e renovar a atividade agrícola, mola propulsora da economia de nosso município. Em contrapartida, deve-se estimular a busca do jovem por uma maior qualidade de vida, onde certamente está inserido o ensino e a qualificação. Certamente o destino de recursos para auxiliar o transporte escolar, previstos em legislação própria, seja através de lotações ou de passagens de ônibus, incentivaria o jovem a permanecer no campo, evitando o êxodo rural, e também possibilitaria seu acesso à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

educação.

A ideia vem de encontro não só aos anseios da população, mas também da Administração, qual seja, dar aos jovens do meio rural o acesso ao Ensino Médio, incentivando sua busca pelo conhecimento e qualificação, mas permanecendo no campo, tendo assim maior qualidade de vida e implementando no local de suas origens os conhecimentos obtidos, fortalecendo a agricultura e o meio rural, onde estão as grandes riquezas do município.

Como parlamentares, temos o máximo empenho para que a propositura apresentada prospere e seja implantada no município.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez.


VEREADOR MARIO GABARDO
PMDB